



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE Campus de Crateús

EDITAL Nº 36/2025 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE
EDITAL Nº 35/2025 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO
DE CURSOS DE ESPANHOL NO NÍVEL BÁSICO II DO IFCE CAMPUS CRATEÚS

RETIFICAÇÃO Nº 04

ONDE LÊ-SE:

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ETAPAS	DATAS
Publicação e divulgação do Edital	24/11/2025
Impugnação do edital	25 a 27/11/2025
Período das Inscrições	28/11/2025 a 04/12/2025
Publicação da lista de inscritos	05/12/2025
Prazo para recursos à lista de inscritos	08 e 09/12/2025
Resultado das inscrições	10/12/2025
Dia de prova	09/02/2026, às 14h
Resultado Provisório	10/02/2026
Prazo para recursos ao resultado provisório	11 e 12/02/2026
Divulgação da chamada pública para vagas remanescentes	19/02/2026
Realização do novo teste de nível	27/02/2026
Resultado Provisório da chamada pública	02/03/2026
Prazo para recursos ao resultado provisório da chamada pública	03 e 04/03/2026
Resultado Final	05/03/2026
Período de Matrícula (1ª chamada)	09 e 10/03/2026, das 8h às 12h e das 13h às 20h (na recepção do campus)
Publicação da Segunda Chamada de vagas ociosas e remanejadas	11/03/2026
Período de Matrícula vagas remanescentes (2ª chamada)	12/03/2026, das 8h às 12h e das 13h às 20h (na recepção do campus)
Início das aulas	16/03/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao IFCE *campus* Crateús reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

LEIA-SE:**5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.11. **Não haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.** Em caso de não preenchimento das vagas, poderá ser realizada Chamada Pública para vagas ociosas, conforme item 11.1, admitindo-se novo teste de nível.

10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ETAPAS	DATAS
Publicação e divulgação do Edital	24/11/2025
Impugnação do edital	25 a 27/11/2025
Período das Inscrições	28/11/2025 a 04/12/2025
Publicação da lista de inscritos	05/12/2025
Prazo para recursos à lista de inscritos	08 e 09/12/2025
Resultado das inscrições	10/12/2025
Dia de prova	09/02/2026, às 14h
Resultado Provisório	10/02/2026
Prazo para recursos ao resultado provisório	11 e 12/02/2026
Divulgação da chamada pública para vagas remanescentes	19/02/2026
Realização do novo teste de nível	27/02/2026, às 14h:00
Resultado Provisório da chamada pública	02/03/2026
Prazo para recursos ao resultado provisório da chamada pública	03 e 04/03/2026
Resultado Final	05/03/2026
Período de Matrícula (1ª chamada)	09 e 10/03/2026, das 8h às 12h e das 13h às 20h (na recepção do campus)
Publicação da Segunda Chamada de vagas ociosas e remanejadas	11/03/2026
Período de Matrícula vagas remanescentes (2ª chamada)	12/03/2026, das 8h às 12h e das 13h às 20h (na recepção do campus)
Início das aulas	16/03/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao IFCE *campus* Crateús reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas. Não havendo preenchimento das vagas para o público externo, a ação deve ser replanejada e realizada nova mobilização por meio de Chamada Pública. Caso não ocorra o preenchimento nesta segunda divulgação, o curso não poderá ser ofertado, de acordo com a resolução CONSUP / IFCE Nº 330, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Atenciosamente,

DIEGO XIMENES MACEDO
Diretor-Geral do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 20/02/2026, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8448055** e o código CRC **39922E13**.

23293.002993/2025-78

8448055v5

Criado por [3286212](#), versão 5 por [3286212](#) em 20/02/2026 12:51:51.